

PAUTA

Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – Reunião virtual 11 e 14 de fevereiro de 2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.022514-8/000	0051460-57.2021.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 975, de 5 de outubro de 2021, que "dispõe sobre a instalação e a alteração de denominação de serventias extrajudiciais na Comarca de Patos de Minas e especifica novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Municípios de Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas"	Des. Marco Aurélio Ferenzini
2	1.0000.22.022514-8/000	0039931-12.2019.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Altera a competência das unidades judiciárias do Tribunal do Júri na Comarca de Belo Horizonte e as Resoluções do Órgão Especial nº 874, de 19 de março de 2018, e nº 914, de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências."	Des. Marco Aurélio Ferenzini
3	1.0000.22.022523-9/000	0102860-47.2020.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Santos Dumont e dá outras providências"	Des. Marco Aurélio Ferenzini
4	1.0000.22.022500-7/000	0049491-07.2021.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e na Comarca de Divinópolis e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, e dá outras providências"	Des. Marco Aurélio Ferenzini
5	1.0000.22.022523-9/000	0078450-51.2022.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 805, de 4 de agosto de 2015, que "dispõe sobre a criação e o funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE na Comarca de Belo Horizonte"	Des. Marco Aurélio Ferenzini

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador José Flávio de Almeida – Primeiro Vice-Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Newton Teixeira Carvalho – Terceiro Vice-Presidente;
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo – Corregedor Geral de Justiça;
Desembargador Elias Camilo;
Desembargadora Catta Preta;
Desembargador Marco Aurélio Ferenzini;
Desembargadora Juliana Campos Horta;
Desembargador Anacleto Rodrigues.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 7991177 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal e Juliana Campos Horta, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 975, de 5 de outubro de 2021, que "dispõe sobre a instalação e a alteração de denominação de serventias extrajudiciais na Comarca de Patos de Minas e especifica novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Municípios de Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.022514-8/000 (SEI nº 0051460-57.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais, que os Desembargadores José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente, e Genil Anacleto Rodrigues não se manifestaram por se encontrarem em gozo de licença-luto e de férias, respectivamente. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7991177** e o código CRC **24E934BA**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 7991513 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal e Juliana Campos Horta, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Altera a competência das unidades judiciárias do Tribunal do Júri na Comarca de Belo Horizonte e as Resoluções do Órgão Especial nº 874, de 19 de março de 2018, e nº 914, de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.022514-8/000 (SEI nº 0039931-12.2019.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais, que os Desembargadores José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente, e Genil Anacleto Rodrigues não se manifestaram por se encontrarem em gozo de licença-luto e de férias, respectivamente. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7991513** e o código CRC **FC21E832**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 7991433 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal e Juliana Campos Horta, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Santos Dumont e dá outras providências", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.022523-9/000 (SEI nº 0102860-47.2020.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais, que os Desembargadores José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente, e Genil Anacleto Rodrigues não se manifestaram por se encontrarem em gozo de licença-luto e de férias, respectivamente. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7991433** e o código CRC **502E210F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 7991263 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal e Juliana Campos Horta, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e na Comarca de Divinópolis e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, e dá outras providências", matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.22.022500-7/000 (SEI nº 0049491-07.2021.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais, que os Desembargadores José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente, e Genil Anacleto Rodrigues não se manifestaram por se encontrarem em gozo de licença-luto e de férias, respectivamente. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7991263** e o código CRC **F2D7F1FA**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 7990956 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal e Juliana Campos Horta, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 805, de 4 de agosto de 2015, que "dispõe sobre a criação e o funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE na Comarca de Belo Horizonte", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.022523-9/000 (SEI nº 0078450-51.2022.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO**, mais, que os Desembargadores José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente, e Genil Anacleto Rodrigues não se manifestaram por se encontrarem em gozo de licença-luto e de férias, respectivamente. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 14/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7990956** e o código CRC **55F9D7CA**.